



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 156 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7635/2020, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA ZICO AROUCA (JOSÉ FLÁVIO DE MORAIS JUNIOR) (*1898 +1996).**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa a denominar-se AVENIDA ZICO AROUCA (José Flávio de Moraes Junior), a Avenida Principal, com início na Rua Angelina Feliciano Pereira e término na Avenida Alberto Paciulli, no bairro Vale Santo Antônio.

José Flávio de Moraes Junior, mais conhecido como Zico Arouca, nasceu em 1898, no distrito de Douradinho do município de Machado/MG. Morou nessa região até completar 20 anos de idade e nessa idade, também se casou com a Sra. Mariana de Paiva Arouca, que herdou o seu sobrenome. Residiu em São Gonçalo do Sapucaí/MG e posteriormente na cidade de Turvolândia/MG, onde iniciou seu ofício como comerciante.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Após um tempo, transferiu seu comércio para a cidade de Silvanópolis e posteriormente para Pouso Alegre, onde viveu por mais de 60 anos atuando na área comercial do município. Também atuou na política, quando foi Presidente do antigo partido PSD.

Músico da antiga Lira Pousoalegrense, participava ativamente como membro da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, vindo também a participar da construção da nova igreja. Faleceu aos 98 anos em nossa cidade, deixando legado de uma vida íntegra e sua missão cumprida.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7635/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7635/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Djonísio Ailton Pereira
Relator

Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário